

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUB.	LICAD	O N	O QUADA	RO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS				
EM:	12		02	1 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

RESOLVE:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a seguir discriminados:
 - I- Elias Assunção da Silva, Mat. 6292;
 - II- Erica Araújo Pereira, Mat. 6341;
 - III- Flavia Neves Câmara, Mat. 6286;
 - IV- Giovany Gomes Nascimento, Mat. 6280;
 - V- Gleicyane Evangelina Pinto, Mat. 6340;
 - VI- Gracilene Silva Lima, Mat. 6288;
 - VII- Heitor Fernando da Silva Lima, Mat. 6311;
 - VIII- Hilse Lana de Carvalho Brito, Mat. 6313;
 - IX- Ingrid Borchardt dos Santos Perego, Mat. 6257;
 - X- Jacqueline Sammer Oliveira Silva, Mat. 6247;
 - XI- Jaqueline Rodrigues da Silva, Mat. 6273;
 - XII- Jessica Lauton Macedo Santos, Mat. 6295;
 - XIII- João Vieira Barros Filho, Mat. 6320.
- **Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 15 de dezembro de 2019.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 12 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSE Assinado de forma digital por LERMEN:44 DARCI JOSE LERMEN:4417552 3049

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo, S/N, Morro dos Ventos – Bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br